

HALACHA

Entende-se por *halacha* o conjunto de leis e costumes que regem o judaísmo. A tradução literal desta palavra é caminho.

A *halacha* é formada de Mitzvot (mandamentos), que foram retiradas da Torah (d'oraita, que em aramaico significa: da Torah) das leis instituídas pelos rabinos (derabanan, que em aramaico significa: dos rabinos) e pelos costumes (minchag) estabelecidos pelas comunidades.

Todos têm o status de lei judaica.

MITZVOT D'ORAITA

As *mitzvot* (mandamentos - plural de *mitzvah*), ao pé da letra, significam somente os mandamentos estabelecidos na Torah. Mas é usada de forma mais genérica para incluir todas as leis, costumes e práticas da *halacha*.

E uma forma mais genérica, ainda, é se chamar de *mitzva* qualquer boa ação praticada.

Exercer o judaísmo é cumprir as *mitzvot* (os mandamentos).

Mitzvot d'oraita é um conjunto de leis que foram compiladas a partir da Torah, isto é, do Pentateuco – os cinco livros sagrados - e totalizam 613. Cada *mitzva* foi criada de acordo com que é encontrado num determinado *passuk* (versículo) da Torah.

Apesar de existirem outras relações com pequenas variações destas 613 mitzvot, mas sempre totalizando 613, a mais conhecida e aceita é a do rabino Moshe ben Maimon, mais conhecido como Maimônides, o Rambam (Sigla de Rabi Moises ben Maimon).

Este número 613 é a numerologia da palavra TORAH (Tav = 400, Vav = 6, Resh = 200, Heh = 5), mais dois, para as duas *mitzvot* cujas existências precedem a Torah, e que são:

- 1) Eu Sou o Criador, teu Deus.
- 2) Não terás outros deuses, senão a Mim.

Destas leis, 248 são consideradas afirmativas (uma para cada osso e órgão do corpo humano) e 365 (lembram os dias do ano) são sobre ações que não devem ser realizadas.

Lembramos que muitas destas 613 mitzvot não podem ser cumpridas, pois são referentes a oferendas e sacrifícios, que só podiam ser cumpridas no *Beit ha-Mikdash* (Templo Sagrado), e que hoje não existe. Outras são referentes ao estado teocrático de Israel dos tempos bíblicos, muito diferente do Estado de Israel de hoje.

As leis agrícolas só se aplicam dentro do Estado de Israel, e outras *mitzvot* só se aplicam aos *Cohanim* e aos Levitas.

O rabino Israel Meir of Radin, mais conhecido como Chafetz Chaim, identificou 77 *mitzvot* positivas e 194 *mitzvot* de ações negativas que podem ser observadas fora do Estado de Israel de hoje.

A relação das 613 *mitzvot* se encontra em diversos sites da Internet.

MITZVOT DE RABANAN

São as leis criadas pelos rabinos. São também chamadas de *mitzvot*, apesar de não fazerem parte das 613 *mitzvot d'oraita* vista acima.

São normalmente divididas em duas categorias: *guezerah* e *takanah*, sendo que alguns consideram o *minchag* como uma subdivisão das *Mitzvot de Rabanan*.

Uma *guezerah* (que literalmente significa: cortar) é uma lei criada para evitar que as pessoas violem acidentalmente uma *mitzvah* da Torah.

Alguns chamam uma *guezerah* como uma cerca em torno da Torah.

Por ex. a Torah nos ordena não trabalharmos aos sábados. E uma *guezerah* nos ordena nem mesmo manipular um instrumento para realizar um trabalho proibido, como por ex. segurar uma caneta, dinheiro, ferramentas, etc., pois alguém segurando algum destes instrumentos, poderia esquecer que está no Shabat e fazer algum trabalho proibido.

Uma *takanah*, que significa reparar ou corrigir, é uma regra não relacionada às leis da Torah e que foi criada pelos rabinos para o bem estar público,

Por ex. a prática da leitura pública da Torah cada segunda e quinta-feira é uma *takanah* instituída por Ezra.

A *mitzvah* do acendimento das chamas em Chanuca, que é uma festa após os tempos bíblicos, é também uma *takanah*.

Algumas *takanot* variam de comunidade para comunidade.

Por ex. cerca do ano 1.000 da era comum, o rabino Gerson Meor Ha-Gola instituiu uma *takanah* proibindo a poligamia, prática esta claramente permitida pela Torah e pelo Talmud.

Esta *takanah* foi aceita pelos judeus askenazi, que viviam em países cristãos onde a poligamia não era permitida, mas não foi aceita pelos judeus sefardi, que viviam em países muçulmanos, onde a poligamia era permitida.

MITZVOT DE MINCHAG

Um *minchag* é um costume que se desenvolveu por razões de mérito religiosos e continuou a ser praticado por um tempo bastante para se tornar uma prática religiosa.

Por ex. o segundo dia dos *chaguim* (festas religiosas judaicas) foi originalmente instituído como uma *guezerah*, para que as pessoas fora de Israel, que não tinham certeza da data correta da festa, não violassem as *mitzvot* dos dias festivos.

Com a instituição do calendário matemático, deixou de existir a dúvida sobre a data correta de cada festa, e a adição do segundo dia tornou-se desnecessário.

Os rabinos consideraram que deveriam terminar aquela prática naquela época, mas decidiram continuá-la como um *minchag*.

Estes *minchaguim* fazem parte da *halacha*, da mesma forma que uma *mitzvah*, uma *takanah* ou uma *guezerah*.

A palavra *minchag* é também usada, num sentido mais genérico, para indicar uma maneira costumeira da comunidade ou de um indivíduo fazer alguma coisa religiosa.

Por ex. pode ser *minchag* em uma sinagoga, ficar em pé enquanto se recita certa oração, enquanto em outra sinagoga, nesta mesma oração o *minchag* é recitá-la sentado.

DIFERENÇAS ENTRE LEI DA TORAH E LEI RABÍNICA

Ambas são consideradas como oriundas da Torah, e não se deve dizer que as Leis Rabínicas são leis do homem.

Mas existem diferenças na maneira que se aplicam as leis *d'oraita* e as leis *derabanan*.

Uma diferença importante é a questão de precedência. E *d'oraita* tem precedência sobre *derabanan*.

Por ex. porque jejuamos em Iom Kipur quando este cai num Shabat?

Como ambos são leis *d'oraita*, aplicam-se as regras de precedência, sendo que as regras específicas têm prioridade sobre as regras gerais. Então as regras específicas como jejuar em Yom Kipur tem precedência sobre as regras gerais de alegria no Shabat.

Entretanto, como os outros dias de jejum são leis *derabanan*, então a alegria do Shabat tem precedência, e os outros jejuos que caem no Shabat são mudados para outro dia.

CODIFICAÇÃO DA LEI JUDAICA

Existiram algumas formas de formalizar a compilação das leis da Halacha.

O trabalho largamente aceito foi a compilação feita no Shulchan Aruch, escrito por Rabbi Yossef Caro (1488-1575 EC), que levou em conta, a maioria das compilações feitas anteriormente.

Como o Shulchan Aruch seguiu a prática sefaradi, uma interpretação foi adicionada pelo Rabi Moshe Isserles (1520-1572 EC), incluindo os costumes askenazi.